

Câmara Municipal de Pontal do Paraná

Projeto
Mensagem Nº: 31/2008

Processo Nº: 46/2008

Ante Projeto: 3/08

Emenda: "Fixa os subsídios da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2008/2012, e das providências correlatas"

Iniciativa do: Poder Legislativo

Apresentado em 18 / 02 / 2008

Obs.:

COMISSÕES TÉCNICAS

		DATA
	1º Relator	
LEGISLAÇÃO J.R.	2 »	
	1	
FINANÇAS O.F.	2 »	
	1	
URBANISMO I.M.	2 »	
	1	
Educ. C.S.A.T.M.A.	2 »	
	1	

OBS.: Através do requerimento 01/08 foi retirado de pauta este projeto de Lei, data da retirada 25/04/08.

Encaminhada a Sessão pelo Ofício N.º: _____

Em Pauta - 1ª Sessão Dia ____/____/____

Em Discussão e Votação a Emenda em ____/____/____

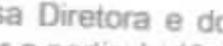
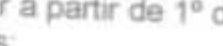
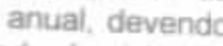
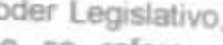
Em Discussão e Votação Única ____/____/____

Em 1ª Discussão e Votação em 25 / 03 / 08

Em Disc. e Votação a Redação Final em 01 / 04 / 08

Aprovado

Pedido de Vista

ESTADO DO PARANÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Câmara Municipal	
PROCESSO Nº	48 - 2008
Assunto: Projeto de Lei	
Assessoria: A mesa diretora	
Data: 14/02/2008	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	
Assinatura: 	

PROJETO DE LEI Nº...31.../2008

"Fixa os subsídios da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2009/2012, e dá providências correlatas".

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte

Projeto de Lei

Art. 1º Ficam fixados os subsídios mensais da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009, para a legislatura 2009/2012, nos seguintes valores:

I – Subsídios do Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, em parcela única mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

II – Subsídios do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário, em parcela única mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

III – Subsídios dos Vereadores, em parcela única mensal de R\$ 3.715,00 (três mil, setecentos e quinze reais).

Parágrafo único. Os subsídios fixados por esta Lei, serão atualizados nos meses de janeiro de 2010, 2011 e 2012, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a título de revisão de caráter geral anual, devendo ser procedida mediante edição de Lei específica de iniciativa do Poder Legislativo, onde contenha a indicação dos meses, inicial e final, a que se refere a recomposição.

Art. 2º A ausência injustificada do Vereador às sessões ordinárias implicará no desconto da importância correspondente a 1/4 (um quarto) do subsídio fixado no art. 1º, desta Lei, por Sessão.

Parágrafo único. O desconto de que trata o "caput" deste artigo, não será efetivado nos seguintes casos:

I – Não realização da Sessão por ausência de matéria a ser votada; e

II – Não realização da Sessão por falta de quórum.






Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignado ao Poder Legislativo, suplementadas se necessário através de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Sala das Sessões , 15 de fevereiro de 2008.

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Márcio Luiz Gonçalves Kammers
1º Secretário

Sebastião Alevino Carlesso
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa corrigir os defasados saldos dos vereadores, que já se encontram há anos congelado, utilizando-se apenas a atualização monetária do período.

E de conhecimento público que as despesas e responsabilidades dos edis, devem ser compensadas a fim de que possam, com maior afínco, dedicarem-se aos interesses do povo pontalense.

Pontal do Paraná, 18 de março de 2008.

Márcio Luiz Gonçalves
Vereador



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- ORDEM DO DIA
- 2- MENSAGENS PREFEITURAIS
- 3- COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;
- 4- EXPEDIENTES RECEBIDOS
- 5- ATOS DA MESA EXECUTIVA;
- 6- ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;

DIÁRIO Nº: 018/08

HORA: 16:07

DATA: 24/03/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA, REALIZADA EM
25/03/2008 às 19:00 horas**

Ordem do Dia

LEITURA DOS EXPEDIENTES

Ofício nº 01/08 – Associação da Terceira Idade, sob processo nº 94/08.

Indicação Nº 03/08 sob o processo nº 98/08 do Vereador Alexandre Guimarães Pereira.

Indicação Nº 04/08 sob processo nº 99/08 do Vereador Osmar Canova.

Indicação Nº 05/08 sob processo nº 100/08 do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva.

Indicação Nº 06/08 sob processo nº 101/08 do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva.

Indicação Nº 07/08 do b processo nº 102/08 do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva.

Indicação Nº 08/08 sob processo nº 103/08 do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva.

Pedido de Informação sob processo nº 104 do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva.

Pedido de Informação sob processo nº 105 do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva



1º VOTAÇÃO

- Projeto de Lei Nº 30/08, que: Súmula: “Dá a atual Rua Lauro Teixeira Neto a denominação de Avenida Beira Mar e determina outras providências.”
- Projeto de Lei Nº 31/08, que: Súmula: “Fixa subsídios da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2009/2012, e dá providências correlatas.”


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ,
REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2008.**

Aos vinte três dias do mês de março de 2008, às 19h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal foi registrada a presença dos senhores vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Marcio Luiz Gonçalves Kammers, Odair Serafim do Nascimento, Osmar Canova, Sebastião Alevino Carlesso, Sebastião Ribeiro da Silva, sob a Presidência do vereador Alexandre Guimarães Pereira. O Presidente invocou a graça e a proteção de Deus e antes de iniciar a sexta sessão ordinária. Conforme preceitua o Art. 82 do Regimento Interno solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da quinta sessão ordinária. Após a leitura do resumo o Presidente declarou regimentalmente aprovada a Ata. Conforme preceitua o § 2, do art. 82 do Regimento Interno. O 1º secretário realizou as leituras dos expedientes que se encontram aqui citado: Indicações: INDICAÇÃO N.º 03/2008. Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que a presente subscreve em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno indica ao Sr. Prefeito Municipal Rudisney Gimenes, o que segue: - Jogar saibro na Rua Itauna, Balneário Ipanema (Rua Próxima a Rodoviária). JUSTIFICATIVA: Devido ao péssimo estado de conservação da rua. Com a certeza de ser atendido antecipo meus agradecimentos. Sala das Sessões, em 25 de março de 2008. Alexandre Guimarães Pereira Vereador. INDICAÇÃO N.º 04/2008. Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que a presente subscreve em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno indica ao Sr. Prefeito Municipal Rudisney Gimenes, o que segue: Construção de uma ponte no local denominado Rua Didio Costa, entre a Rua Paraná e a rodovia PR-402, no Balneário Praia de Leste. JUSTIFICATIVA: Beneficiará um grande contingente de moradores e turistas. Com a certeza de ser atendido antecipo meus agradecimentos. Sala das Sessões, em 25 de março de 2008. Osmar Canova Vereador. INDICAÇÃO N.º 05/2008. Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que a presente subscreve em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno indica ao Sr. Prefeito Municipal Rudisney Gimenes, o que segue: - Realização de um convênio com o



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Previdência Social. JUSTIFICATIVA: Para que a Previdência Social realize construções de Postos de Saúde em Pontal do Paraná. Os aposentados e pensionistas reivindicam e pedem providências. Com a certeza de ser atendido antecipo meus agradecimentos. Sala das Sessões, em 25 de março de 2008. Sebastião Ribeiro da Silva Vereador. INDICAÇÃO N.º 06/2008. Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que a presente subscreve em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno indica ao Sr. Prefeito Municipal Rudisney Gimenes, o que segue: - Abertura ou melhoria da Estrada Ecológica do Guaraguaçu a Pontal do Sul. JUSTIFICATIVA: Para que seja realizada Off-Roads, com passeios de Jipe, moto ou Bug que revele belezas pouco conhecidas em nosso Município. Com a certeza de ser atendido antecipo meus agradecimentos. Sala das Sessões, em 25 de março de 2008. Sebastião Ribeiro da Silva Vereador. INDICAÇÃO N.º 07/2008. Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que a presente subscreve em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno indica ao Sr. Prefeito Municipal Rudisney Gimenes, o que segue: - Instalar um telefone público no Balneário Santa Clara, próxima ao Balneário de Atami. JUSTIFICATIVA: Os moradores desse local encontram-se sem comunicação, sendo que a Prefeitura poderá agilizar o processo junto a Brasiltelecom. Com a certeza de ser atendido antecipo meus agradecimentos. Sala das Sessões, em 25 de março de 2008. Sebastião Ribeiro da Silva Vereador. INDICAÇÃO N.º 08/2008. Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que a presente subscreve em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno indica ao Sr. Prefeito Municipal Rudisney Gimenes, o que segue: - Realização de um convênio com a APAE. JUSTIFICATIVA: Para que com essa parceria a Escola Municipal Especial possam atender melhor as crianças especiais. Com a certeza de ser atendido antecipo meus agradecimentos. Sala das Sessões, em 25 de março de 2008. Sebastião Ribeiro da Silva Vereador. Correspondências Internas: Pedido de Informação: Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme o preceituado no Artigo 67, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e com base no Artigo 126 Inciso X do Regimento Interno, submetem a discussão e deliberação do Douto Plenário, o seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



Pedido de Informação ao DD. Prefeito Municipal Sr. Rudisney Gimenes o que segue: Quanto custa o Km de rodagem com o ônibus escolar? Solicito cópias das licitações das empresas de ônibus que concorreram ao transporte urbano do Município de Pontal do Paraná e a cópia da Empresa vencedora. Sala das sessões, 25 de março de 2008. SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA Vereador. Pedido de Informação: Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que o presente subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme o preceituado no Artigo 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município, e com base no Artigo 126 Inciso X do Regimento Interno, submetem a discussão e deliberação do Douto Plenário, o seguinte Pedido de Informação ao DD. Prefeito Municipal Sr. Rudisney Gimenes o que segue: Quanto custa o Km de rodagem com o ônibus escolar? Solicito cópias das licitação das empresas de ônibus que concorreram ao transporte urbano do Município de Pontal do Paraná e a cópia da Empresa vencedora. Sala das sessões, 25 de março de 2008. SEBASTIÃO RIBEIRO DA SILVA Vereador. Requerimento: de protocolo sob nº 107/08. Excelentíssimo Senhor Alexandre Guimarães Pereira D. D. Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. Ref: Requerimento. Sebastião Alevino Carlesso, vereador e 2º secretário, integrante da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, vêm mui respeitosamente perante V. Exa. REQUERER COM EXTREMA URGÊNCIA, o que se refere abaixo discriminado. Este pedido se dá ao fato, de supostas irregularidades, nos processos licitatórios e contratuais dentro da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná. Sendo um representante do povo nesta casa de leis e tendo por obrigação agir de forma íntegra e honesta, não posso me furtar na execução destes pedidos, uma vez que inúmeros destes, abaixo discriminados, são a pedido da própria população deste município, a este vereador. Como minha gestão é transparente e honesta, e não tendo nada a esconder do povo Pontalense, e acreditando que a recíproca desta mesa seja também, solicito com a máxima urgência o atendimento no que segue. Contratado: Pontalville Construtora LTDA. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços na área de pavimentação na Av. Aníbal Khuri entre as Ruas Iracema e Copacabana, no balneário de Shangri-lá. Processo Licitatório: 134/2007. Carta Convite: 051/2007. Valor: R\$ 24.756,32. Solicita: Cópia do contrato de prestação de serviços; cópia da nota dee



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelos participantes do certame com os respectivos CNPJ 's das empresas. Contratado: Pontalville Construtora LTDA. Objeto: contratação de empresas prestadoras de serviço de pavimentação nas avenidas Ipanema 408,81 m² e Av. Neptuno 437,69 m² no balneário Shangri-lá e fornecimento de mão de obra e material. Processo Licitatório: 032/2007. Carta-Convite: 040/2007. Valor: R\$ 38.498,19. Solicita: Cópia do contrato de prestação de serviços; cópia da nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelos participantes do certame com os respectivos CNPJ 's. Contratado: Pontalville Construtora LTDA. Objeto: contratação de empresas prestadora de serviços na área de construção civil, para a construção do Centro de Educação Infantil no balneário Primavera com fornecimento de mão de obra e material. Processo Licitatório: 031/2007. Carta Convite: 009/2007. Valor: R\$ 147.190,00. Solicita: Cópia do contrato de prestação de serviços; cópia da nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelos participantes do certame com os respectivos CNPJ 's; cópia do projeto arquitetônico aprovado; cópia da relação dos materiais de construção utilizados na obra. Contratado: Construtora Madeira Nobre LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços na área de construção civil para ampliação da Escola Municipal Josefa Maria Crisanto, balneário de Barrancos, com fornecimento de material e mão de obra. Processo Licitatório: 059/2007. Carta Convite: 024/2007. Valor: R\$ 36.715,37. Solicita: Cópia do contrato de prestação de serviços; cópia da nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelos participantes do certame com os respectivos CNPJ 's. Contratado: Construtora Madeira Nobre LTDA - ME. Objeto: contratação de empresa para efetuar serviços de pavimentação de calçadas e instalações de chuveiros. Processo Licitatório: 104/2007. Carta Convite: 041/2007. Valor: R\$ 32.673,80. Solicita: Cópia do contrato de prestação de serviços; cópia da nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelos participantes do certame com os respectivos CNPJ 's; relação de materiais de construção utilizados. Contratado: Bernard Construção Civil LTDA. Objeto: contratação de empresa na área de construção civil para a construção do Centro de Capacidade para a formação Continuada de profissionais de educação. Processo Licitatório: 062/2006. Carta Convite: 032/2006. Valor: R\$ 147.190,00. Solicita: Solicita: Cópia do contrato de prestação de



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



serviços e seus respectivos termos aditivos; cópia da nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelos participantes do certame com os respectivos CNPJ's; cópia do projeto arquitetônico aprovado; cópia da relação de materiais de construção utilizados na obra. Contratado: J. P. Lorençone e Cia LTDA. Objeto: aquisição de material de construção. Processo Licitatório: 058/2007. Carta Convite: 023/2007. Valor: R\$ 59.612,45. Solicita: cópia do contrato de fornecimento de material; cópia de nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelos participantes do certame com os respectivos CNPJ's; cópia das requisições de material, identificando a secretaria requisitante, o material e o valor fornecido. Contratado: Márcia Lucélia Simas –ME. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços na área de construção civil para construção de capela mortuária ecumênica na Colônia Pereira com 96 m² com fornecimento de mão de obra e material. Processo Licitatório: 055/2007. Carta Convite: 021/2007. Valor: R\$ 77.773,29. Solicita: cópia do contrato de fornecimento de material; cópia de nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelos participantes do certame com os respectivos CNPJ's; cópia da relação dos materiais de construção utilizada na obra. Contratado: Márcia Lucélia Simas –ME. Objeto: locação de máquinas com operador. Processo Licitatório: 008/2007- cias. Pregão presencial: 001/2007 – cias. Valor: R\$ 132.000,00. Solicita: cópia do contrato de locação; cópia da nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do certame com os respectivos CNPJ's. Contrato: BRF Engenharia de Obras LTDA. Objeto: contratação de empresas para fornecimento e instalação de 50 placas sinalizadoras. Processo Licitatório: 060/2007. Carta Convite: 025/2007. Carta Convite: 025/2007. Valor: R\$ 74.980,76. Solicita: cópia do contrato de locação; cópia da nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do certame com os respectivos CNPJ's; cópia da relação dos materiais da construção utilizados nas placas. Contrato: BRF Engenharia de Obras LTDA. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços na área de construção civil, para construção de abrigos de ônibus ao longo da PR 407. Processo Licitatório: 131/2007. Carta Convite: 049/2007. Valor: R\$ 77.983,75. Solicita: cópia do contrato de locação; cópia da nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



empresas participantes do certame com os respectivos CNPJ's. Contratado: Luciane Colli e Cia LTDA. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços na área de construção civil para construção do Centro Administrativo para Posto de Saúde Familiar de Pontal do Sul com fornecimento de mão de obra. Processo Licitatório: 069/2007. Carta Convite: 028/2007. Valor: R\$ 68.739,50. Solicita: ~~cópia do contrato de locação~~; cópia da nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do certame com os respectivos CNPJ's; informação da disposição das lixeiras e localização das mesmas no território do município. Contratado: Antônio Carlos Brustolin – ME. Objeto: Aquisição de bica corrida. Processo Licitatório: 170/2007. Pregão Presencial: 060/2007. Valor: R\$ 125.000,00. Solicita: cópia do contrato de locação; cópia da nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do certame com os respectivos CNPJ's. * ticket de controle de pesagem de balança por carga. Contratado: Drogaria de Pontal do Paraná. Objeto: aquisição de medicamentos para atendimento de famílias carentes. Processo Licitatório: 135/2007. Pregão Presencial: 034/2007. Valor: 130.000,00. Solicita: cópia do contrato de locação; cópia da nota de empenho; cópia das propostas de preços apresentadas pelas empresas participantes do certame com os respectivos CNPJ's. No aguardo de URGENTES providências, e certo do atendimento externo os meus protestos de estima e consideração. Pontal do Paraná, março de 2008. Sebastião Alevino Carlesso Vereador e 2º secretário. 1º Secretário: Todos os expedientes já foram lidos. O 1º secretário fez a chamada dos inscritos para se pronunciarem. Vereador Tião: senhor presidente, senhores vereadores, senhores e senhoras aqui presentes, quero fazer um agradecimento pela segunda vez, a "vozinha" está nesta Casa de Leis para ver o que os vereadores, tem a trazer, e falar e fazer por essa população, obrigada a nossa "vozinha", e ao seu Itamar também com o povo da Colônia Pereira, muito obrigado pela presença. Portanto a "vozinha" tem que exigir o mesmo índice que é de 9, 21% de aumento, todos tiveram aumento, e simplesmente, sempre o povo, os "velhinhos" são sempre esquecidos, pelos nossos governantes. Mas o que me trás a esta tribuna mais uma vez é usar da palavra para me manifestar sobre o que vem acontecendo em nosso Município, vou falar a respeito de algumas coisas que administração atual do prefeito vem fazendo, é meu dever



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



e minha obrigação, acompanhar, fiscalizar o que está sendo feito neste município, como vereador devo dar satisfação aos meus eleitores e para toda população de Pontal do Paraná, ao ver e fiscalizar o que atual administração vem fazendo não vejo nada de bela e justa, o que chama a atenção de qualquer um são as obras mau feitas, como a ciclovia que já venho falando, os postos salva-vidas, a passarela, as placas de cimento para identificar os Balneários, inclusive as que estão atrás dos postes, as belas e justas lixeira, e os serviços mal feitos, mal acabados, tudo isso com muito dinheiro público, com dinheiro meu, dinheiro de vocês, devemos fiscalizar sim, onde será aplicado esse dinheiro, na última terça feira falei sobre diversos contratos da prefeitura com a Pontalville, no diário oficial do município de nº 245 na página 8, existe o extrato de um contrato para etapa final das obras conclusão do barracão pré moldado do Poder Executivo em Praia de Leste, o Poder Executivo contratou outra empresa Porte Engenharia, forma gastos mais de 142.000,00 somando com mais 298.200,00 do contrato com a Pontalville chegamos ao total de mais de 440.000,00, para fazer esta obra, para gastar quase meio milhão de reais, o povo de Pontal foi consultado? Eu acredito que ninguém foi consultado. Será que era isso que a população queria, o nosso querido povo precisa de outras coisas, mas eu quero perguntar, senhor Presidente, senhores vereadores, como está esta obra? Quem está fiscalizando? existe um projeto total? Não existe. O projeto elétrico foi aprovado pela Copel? Não foi. A prevenção contra incêndios foi aprovada pelo corpo de bombeiros? Também não foi. Porque o Prefeito está fazendo esta obra pedaço por pedaço? Quando vai ficar pronta? Quando dinheiro vai ser gasto para fazer uma nova Prefeitura? Será que ela vai funcionar ou vai ficar obras abandonadas? Como vocês vêem no nosso país o desvio de verba e lá estão várias obras inacabadas. Então eu acredito e peço para que o nosso Prefeito conclua essa obra. No diário Oficial do município de nº 219 na página 39, está publicado o extrato de um contrato com a Drogaria Pontal do Paraná LTDA, no valor de R\$28.330,00 para fornecer remédios pelo prazo de 12 meses, o contrato foi assinado no dia 20 de março de 2007, e no diário oficial do município de N° 242 na página 11, está publicado o outro extrato de contrato com a Drogaria Pontal do Paraná LTDA no valor de R\$ 130.000,00, o contrato foi assinado em 26 de novembro de 2007, válido por 12 meses. Vereador Marcio pede um á parte. Concedido pelo vereador Tião.



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



Vereador Marcio: de quem é essa Drogaria? Vereador Tião: é uma farmácia que existe em Praia de Leste. Vereador Marcio: quem é o proprietário? Vereador Tião: os senhores analisem, verifiquem, vão fiscalizar. Vereador Marcio: mas o senhor conhece o proprietário? Vereador Tião: conheço. Vereador Marcio: a minha curiosidade é saber quem é o proprietário, só isso. Vereador Tião: então vejam bem, com validade de 12 meses, no valor de R\$ 130.000,00. Então Senhor Presidente, senhores vereadores, devemos perguntar e fiscalizar, o primeiro contrato terminou em fevereiro de 2008, o segundo contrato assinado em novembro de 2007 começou a ser usado agora, em março de 2008, qual o motivo da grande diferença de valor dos dois contratos, só mais de R\$ 100.000,00, devemos perguntar ao povo de Pontal, ficou mais pobre? O povo do nosso município está ficando mais doente? Por que a atual administração do prefeito nada faz na área da saúde? Será que o aumento do valor foi feito de propósito porque 2008 é ano de eleições? Mas agora vamos falar um pouco sobre o Guaraguaçu, eu sempre falei, mandei até uma indicação, tentando ajudar, para que no Guaraguaçu aquelas barracas sejam padronizadas, e tenham um recuo conforme manda a lei, ficaria muito mais bonito, a própria prefeitura deveria fazer isso, senhor Presidente. E lá na Colônia Pereira, a falta de dentista e também tinha sido prometido fazer aqueles bangalôs para que o pessoal de lá explorasse aqueles bangalôs vendendo seus produtos nativos, e nada disso foi feito. Mas vamos falar um agora sobre Pontal do Sul, da nossa delegacia, nossa delegacia chegou ao ponto de ser chamado a saúde, para ser interditado, porque ali tem gente doente, não apanha sol, e quando chove a água inunda todos ali, e chegam a sair bichos daquelas fossas, então vejam o estado, lá não existe. Lá tem mau elemento, tem gente que até, me perdoem, mas merecem mais do que isso, mas são seres humanos como nós, nós temos que olhar nessa parte. Então me preocupa muito, e eu estou sempre ajudando naquilo que posso, então vou mandar um ofício senhor presidente a nossa Juíza de Matinhos, para que interfira junto a interdição daquele barraco que deveria melhorar, e também gostaria de falar sobre o aterro extraído dos canais que a máquina trabalhou, aterros mal tirados, tem gente que vai lá com o maquinário e retira toda a proteção do canal, o que é proteção, é o verde, é o que segura a areia, e eles estão fazendo mais baixo quase que o canal, a próxima chuva, vai estragar o trabalho será perdido. Mas porque



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



isso, alguns pré-candidatos que se intitulam no direito de tirar areia e dar, eu acho até bonito, dar areia a quem precisa, mas não fazendo política. Vereador Marcio pede um a parte. Concedido pelo vereador Tião. Vereador Marcio: eu quero que senhor me diga quem são esses pré candidatos que nós temos que processá-los, porque não podem usar a máquina para fazer política, quem são? Vereador Tião: pois é eu também digo aos senhores que andem por aí como eu faço, que vocês descubrem, me desculpa, mas na próxima eu vou lhe dizer. E a iluminação também, na iluminação pública, tem um braço lá na frente o amarelinho, no pé da lâmpada o número 15, pra que isso? Porque não coloca exclusivo: Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, como foi feito nesses totens, essas lixeiras, isso é slogan da campanha, isso aí merece ir ao Ministério. e não sei não, a passagem também da Ilha do Mel, eu gostaria de saber porque é um projeto meu, aprovado por essa Casa, na época estava ali o companheiro Vereador Odair, que foi um dos que aprovou, a cobrança de R\$1,00 por pessoa que passassem para ilha, para fazer benfeitorias no Município, dar condições de uma travessia melhor, e até agora não se sabe onde foi, quanto foi arrecadado, então eu gostaria de saber o quanto foi gasto. Eu estive hoje lá no Primavera lá na rua da "vozinha", nas redondezas, está totalmente abandonado, porque o secretário de obras não vai verificar, vai lá e coloca aterro no lugar onde precisa. Minha gente, já me alonguei de mais, seria isso, muito obrigado. Osmar Canova: Senhor Presidente, senhores secretários, senhores vereadores senhores e senhoras aqui presentes, meu respeito. Este que vos fala, assumiu nesta Casa de Leis no dia 29 de Janeiro como suplente de vereador, uma semana depois assinei junto com os demais vereadores a aprovação do benefício da passagem de ônibus a R\$1,70, que beneficiará essa população que hoje paga R\$ 3,40. Um outro assunto que gostaria de abordar refere-se a segurança do nosso Município, estamos na mão dos bandidos de toda espécie e ninguém faz nada, passou temporada e todo o efetivo policial retornou para outros lugares deixando Pontal do Paraná à disposição dos vândalos, casas roubadas, famílias presas dentro de casa, com medo de ladrões, estamos esquecidos, nas eleições passadas candidatos a deputado federal, estadual vieram em nosso Município pedir votos, aqueles que foram vitoriosos nunca mais apareceram, este vereador que vos fala, enquanto estiver representando o povo, estará lutando e debatendo entre outros assuntos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



de interesse da população de Pontal do Paraná, esta é nossa obrigação. Obrigado. 1º Secretário: todos os vereadores aqui presentes já fizeram o uso da palavra Senhor Presidente. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes expedientes: Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 30/08 do Poder Legislativo, que: "Dá a atual Rua Lauro Teixeira Neto a denominação de Avenida Beira Mar e determina outras providências." Vereador Carlesso pede a palavra. Concedida pelo Presidente. Vereador Carlesso: com certeza a mudança na rota da Avenida Beira Mar será feita justiça, porque jamais deveria ser mudado, pois trouxe muitos problemas principalmente para o comércio, correios e tudo mais, eu gostaria que os vereadores aprovassem o nome da Rua para Avenida Beira Mar. Vereador Marcio pede a palavra. Concedida pelo Presidente. Vereador Marcio: tendo em vista o comércio local e presidente da ACIAPAR, que a justificativa é a seguinte, considerando que esta Casa de Leis sempre evitou mudanças no nome de ruas que é o caso que tem quatro mensagens aqui que não foi votado que está na comissão do Vereador Carlesso, e vendo que tais mudanças ocasionam aos munícipes e comerciantes locais, considerando que a mudança da Av. Beira Mar vem trazendo prejuízo tanto para os moradores quanto para os comerciantes em especial, que assistem impotentes o retorno de suas correspondências tais como boletos bancários e outros, considerando que a Av. Beira mar já assim é considerada a décadas, e considerando por fim o pedido da Associação Comercial que já a fez, e os apelos na forma de abaixo assinado que também se encontra aqui, pedindo o retorno da Av. Beira Mar apresentando aos meus pares por projeto de lei para apreciação e aprovação pelo plenário. Então na verdade eu não costumo fazer isso porque cria muita polêmica a aprovação de mudança de nome de rua, em especial alguns nomes que não tem nada a ver com o município, então peço aos vereadores que votem favorável que nada mais é do que votar o que já era que atrapalha os comerciantes. Vereador Tião pede a palavra. Concedida pelo presidente. Vereador Tião: eu gostaria de trazer a esta casa mais uma vez, que sempre foi a minha indignação a troca de nome de ruas, mas como é para voltar como estava este vereador vai votar favorável, mas sou contra e sempre disse, o vereador que mudar nome de rua é porque não tem o que fazer, porque na gestão passada teve muitos vereadores que por aqui passaram inclusive este vereador mudou



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



uma época o nome de uma rua e quase apanhei da população, e vi o quanta de transtorno aquele povo teve, deu mais de R\$ 1.000,00 em despesas. Então seria isso. Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 31/08 do Poder Legislativo, que: "Fixa subsídios da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2009/2012, e dá providências correlatas." Está em discussão. Vereador Carlesso pede a palavra. Concedido pelo Presidente. Vereador Carlesso: referente a esta lei de subsídios, eu não estudei a matéria, eu não tive em minha mão, além de não ser para a nossa gestão, é 2009/2012, então eu acharia melhor pedir vistas, para discutirmos a matéria. Vereador Marcio pede questão de ordem. Concedida pelo Presidente. Vereador Marcio: veja bem, tendo em vista que o nobre vereador que essa mensagem estará relacionada ao mandato de quem vai assumir esta Casa em 2009, que não é o meu caso, pois eu não vou concorrer ao cargo, cansei, visa equiparar o salário, nada mais, e esta mensagem se encontra nesta Casa há vários meses, e não tem nada que impeça, porque não é para essa legislatura esse aumento de salário. Então defendendo sim, é como o vereador Tião falou, para fiscalizar o poder Executivo tem um custo, e tem que ser remunerado, então para os futuros vereadores que eu sei que aqui tem um monte de pré candidatos me olhando, vão ter um salário digno, porque se equiparar o nosso com salário de secretário aquele que o Vereador Tião falou que é o Aramis ele ganha mais do que o Senhor que é dá aterra ainda. Então peço para os Vereadores Odair, Carago, Paraná, Tião, Osmar, Alexandre e Carlesso, que isso não tem nada a ver com esse período, nós não vamos nos beneficiar em nada, a não ser aquele que se candidatar e ganhar, que pela comunidade aí está difícil de voltar algum dessa Casa. Então eu peço que votem favorável. Vereador Carlesso: senhor Presidente, mesmo assim, eu pergunto se algum dos vereadores tiveram a matéria na mão para saber do que se trata, o que é a matéria, o que é a mudança, como, eu peço que votemos vistas do processo. Presidente: eu vou colocar em votação o pedido de vistas do vereador Carlesso. Quem for a favor do pedido de vistas, permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Reprovado o pedido de vistas. Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



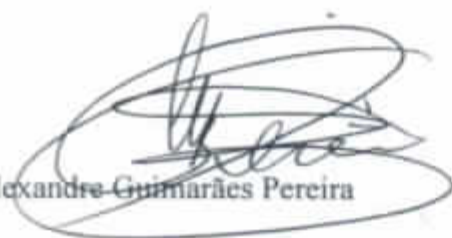
forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Presidente: antes de encerrar a sessão eu gostaria de me manifestar lendo um foi feito ao Secretário do Estado de Transporte, em relação ao transporte entre Pontal do Paraná e Matinhos: Ofício 46/08. Prezado Senhor. Encaminho as mãos de Vossa Senhoria, cópia da mensagem 102/07, que se diz a esse transporte, Ofício 605/07 do gabinete, ambos originados do Poder Executivo com posição signatário ao Senhor Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, objetivando a criação de uma linha regular de ônibus com fim de ligar os Municípios de Pontal do Paraná e Matinhos, considerando que o assunto for exercer legal e de competência desta pasta, considerando ainda a existência de uma linha regular de transporte de passageiros que já realiza ligação rodoviária entre os municípios, objeto da mensagem supra, considerando que o serviço ora em questão trata-se de matéria de jurisdição estadual, considerando por fim a complexidade técnica e jurídica de tal assunto exige para devida apreciação da proposição por esta Casa de Leis, requer que esta Secretaria digne-se em elaborar um parecer prévio, declinando o funcionamento sobre a matéria objeto do presente ofício. No aguardo de urgentes providências, aproveito o ensejo para externar meus protestos de estima e consideração. Alexandre Guimarães Pereira – Presidente. Esse ofício foi encaminhado ao Secretário de Transportes de Estado, Sr. Rogério Tssot, e estamos aguardando, e assim colocaremos esta matéria em votação, pois não queremos atrapalhar o transporte da população de Pontal. E também gostaria de aproveitar para que a empresa do município esticasse o transporte até a Ponta do Poço, onde a população tem que vir a pé até o centro de Pontal do Sul, na chuva, com criança no colo, e isso vem atrapalhando bastante, e também que se esticasse até a Colônia Pereira, onde os moradores tem dificuldade de vir até Pontal do Paraná, e que o município colocasse os pontos de ônibus dentro de Pontal do Paraná, para que o povo não fique na fila esperando o ônibus na fila. Interrompido pelo Vereador Carlesso: senhor Presidente só um minuto, eu quero que o povo saiba o que foi acabado de ser aprovado, aqui diz: Projeto de Lei Nº 31/08 do Poder Legislativo: Súmula: "Fixa subsídios da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2009/2012, e dá providências correlatas." É isso aí. Cada vereador pensa no que votou,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
Estado do Paraná



foi aprovado. Vereador Marcio: deixa eu só fazer a leitura que ele não leu por completo. Tendo em vista subsídios do Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, parcela única R\$ 5.500,00, subsídios do vice presidente, 1º e 2º secretários, parcela única R\$ 4.500,00, subsídios parcela única mensal dos demais vereadores R\$ 3.715,00. Era isso, o senhor não leu os números, tem que ler por completo a matéria. Vereador Carlesso: por isso que sou contra, votaram o que? Aumento? Quem paga somos nós, vocês, talvez eu não esteja aqui, e se estiver, sou contra. Presidente: muito bem, já foi reprovado seu pedido de vistas, os nobres vereadores já aprovaram a matéria. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 1º de abril, às 19 horas do corrente ano. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx


Alexandre Guimarães Pereira

Presidente


Márcio Luiz Gonçalves Kammers

1º Secretário



DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 007 DE 20 DE MARÇO DE 1.997

SESSÕES:

- 1- **ORDEM DO DIA**
- 2- **MENSAGENS PREFEITURAIS**
- 3- **COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES;**
- 4- **EXPEDIENTES RECEBIDOS**
- 5- **ATOS DA MESA EXECUTIVA;**
- 6- **ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA;**

DIÁRIO Nº: 021/08

HORA: 15:40

DATA: 28/03/2008.

ELABORAÇÃO: ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA, REALIZADA EM
01/04/2008 às 19:00 horas**

Ordem do Dia

LEITURA DOS EXPEDIENTES

**Indicação Nº 09/08 sob processo nº 113/08 do Vereador
Sebastião Ribeiro da Silva.**

VOTAÇÃO:

- **Pedido de Informação sob processo 104/08 do Vereador
Sebastião Ribeiro da Silva;**
- **Pedido de Informação sob processo 105/08 do Vereador
Sebastião Ribeiro da Silva;**
- **Pedido de Informação sob processo 107/08 do Vereador
Sebastião Alevino Carlesso.**



1º VOTAÇÃO:

- Projeto de Lei Nº 35/08 de autoria do Poder Legislativo, que: Súmula: “ Proíbe a pintura de propaganda político-eleitoral em muros e paredes do Município.”

REDAÇÃO FINAL

- Projeto de Lei Nº 30/08 do Poder Legislativo, que: Súmula: “Dá a atual Rua Lauro Teixeira Neto a denominação de Avenida Beira Mar e determina outras providências.”

- Projeto de Lei Nº 31/08 do Poder Legislativo, que: Súmula: “Fixa subsídios da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2009/2012, e dá providências correlatas.”


Alexandre Guimarães Pereira
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª LEGISLATURA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 2008.

Ao primeiro dia do mês de abril de 2008, às 19h00min, na sala das sessões da Câmara Municipal foi registrada a presença dos senhores vereadores: Arlindo Serafim do Nascimento, João de Souza Mota, Osmar Canova, Sebastião Alevino Carlesso, Sebastião Ribeiro da Silva, Valdevino Simões Périco, sob a Presidência do vereador Odair Serafim do Nascimento. O Presidente invocou a graça e a proteção de Deus e antes de iniciar a sétima sessão ordinária. Conforme preceitua o Art. 82 do Regimento Interno solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura do resumo da Ata da sexta sessão ordinária. Após a leitura do resumo o Presidente declarou regimentalmente aprovada a Ata Conforme preceitua o § 2, do art. 82 do Regimento Interno. O 1º secretário realizou as leituras dos expedientes que se encontram aqui citados: Indicações: INDICAÇÃO N.º 09/2008. Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que a presente subscreve em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno indica ao Sr. Prefeito Municipal Rudisney Gimenes, o que segue: - realização de melhorias as Ruas que dão acesso a Escola Estadual do Balneário Shangri-lá. JUSTIFICATIVA: Os alunos e demais pessoas da comunidade não conseguem chegar na Escola sem alagar os pés, as poças d'água são imensas e o acesso é precário. A comunidade reivindica e pede providências. Com a certeza de ser atendido antecipo meus agradecimentos. Sala das Sessões, em 25 de março de 2008. Sebastião Ribeiro da Silva Vereador. INDICAÇÃO N.º 10/2008. Ao Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná. O Vereador que a presente subscreve em conformidade com os Artigos 119 e 120 do Regimento Interno indica ao Sr. Prefeito Municipal Rudisney Gimenes, o que segue: - Realização de melhorias na Rua Camões (divisa do Balneário Santa Terezinha com o Balneário Primavera) com material de boa qualidade como bica corrida e não com aterro cheio de capim, material que tem sido usado pela secretaria de obras do Município e refazer a iluminação pública da mesma. JUSTIFICATIVA: Os moradores encontram-se com a rua onde moram com buracos, ou melhor crateras tornando inviável o seu acesso. Quanto à iluminação pública nessa rua, como demais regiões encontram-se no escuro, colocando em risco a segurança dos moradores, e os mesmos pagam pelo serviço em suas contas de luz. Deve-se levar em conta que os superpostes, do valor de R\$ 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais) de nada favorecem aos moradores e estando somente para iluminar a vegetação da orla lá existente. A comunidade reivindica e pede providências. Com a certeza de ser



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



atendido anticipo meus agradecimentos. Sala das Sessões, em 01 de abril de 2008. Sebastião Alevino Carlesso Vereador. Projeto de Lei 35/08 do Poder Legislativo: Faço saber que a Câmara Municipal na sessão do dia 1º de abril de 2008 aprovou a seguinte Lei. Emenda: "Proíbe a pintura de propaganda político-eleitoral em muros e paredes do Município." Autoria: Vereador Márcio Luiz Gonçalves. Rudisney Gimenes, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou projeto de lei de autoria do Vereador Marcio Luiz Gonçalves Kammers e sanciono e promulgo a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica proibido a pintura de propaganda político-eleitoral em muros e paredes construídos em alvenaria ou com qualquer outro tipo de material no território do Município. Parágrafo Único – Os muros e paredes que se encontram pintados, com inscrições político-eleitorais, deverão ser apagados no prazo máximo de 90 (noventa) dias a constar da publicação desta lei. Artigo 2º - Os infratores das disposições estabelecidas na presente lei ficam sujeitos às seguintes penalidades e medidas administrativas: I – Notificação por escrito, para que removam a pintura com propaganda, no prazo de 3 (três) dias, sob pena de multa: II – Não atendida a notificação de que trata o inciso anterior, será aplicada aos infratores multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), por unidade, atualizável monetariamente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor, nos termos da Lei nº 3.610, de 26 de dezembro de 2001, ou por outro indexador que vier a substituí-lo ou modificá-lo por força da lei. Artigo 3º - Independentemente na notificação ou da aplicação das penalidades prevista no artigo anterior, havendo dano ou prejuízo a bens ou interesses paisagísticos, estéticos, ecológicos, urbanísticos e históricos, devidamente justificado, fica o poder público municipal autorizado a fazer cessar desde logo a transgressão às disposições desta lei, procedendo a remoção da pintura com propaganda. Parágrafo único – No caso do poder público tomar medida administrativa de que trata este artigo, o infrator deverá reembolsar o erário de todas as despesas realizadas com o serviço extraordinário, sob pena de inscrição do débito em dívida ativa. Artigo 4º - Considere-se infrator para os efeitos desta lei, o executor do ato vedado, o mandante da execução e aqueles que de qualquer forma, dele se beneficiaram ou venham a se beneficiar. Artigo 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pontal do Paraná, 26 de março de 2008. Marcio Luiz Gonçalves Kammers. Vereador. O 1º secretário fez a chamada dos inscritos para se pronunciarem. Vereador Tião: Senhor |Presidente, ~~senhores vereadores~~, senhoras e senhores aqui presentes, mais uma vez meu agradecimento pela presença de todos, e assim que puderem sempre venham a esta Casa de Leis. Hoje me surpreendeu me surpreendeu não porque se os senhores olharem, saírem da principal nas outras ruas os senhores vão ver que está abandonado, quando eu venho a essa Tribuna eu falo



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



muito a respeito disso, e desde novembro eu venho cobrando da administração do nosso Prefeito, que a nossa rua principal asfaltada está cheia de buracos e hoje eu vi uma faixa dois cidadãos segurando aquela faixa e eu tenho certeza que não foi o Tião e não foi nenhum outro dessa rua que pagou aqueles cidadãos para estarem ali e reivindicar e mostrando ainda está escrito buraco da gestão do Gimenes, que coisa feia não é desde novembro cobrando, eu venho cobrando do Prefeito para fazer uma maquiagem no nosso Município, para nós recebermos o turista, para nós recebermos aquele povo que vem nas nossas praias, porque a maioria de nós comerciantes vivemos do povo que vem lá de fora, vivemos também do nosso povo, mas para ter uma vida melhor, ganhar um troca a mais, nós esperamos o pessoal que desce, então para os senhores verem, se os senhores analisarem, ao lado da nossa Câmara onde a máquina passou, tirou aquela areia, jogou e ali ficou, até vir a chuva que dê erosão, está lá para quem quiser ver, aflorou toda aquela vala, então tem que fazer o serviço de novo. Então para os senhores verem, é ali que está o meu dinheiro, o dinheiro dos senhores, o dinheiro público mal aplicado, então essa é a minha revolta, eu estou aqui para defender, para ajudar, mas ajudar pessoas competentes, amigas, que não se façam de pessoas sinceras quando precisam, porque na realidade está ali graças a mim que abri mão da minha candidatura, graças a minha pessoa que me filiei, graças a minha pessoa contra minha boa vontade e contra a vontade de muitos PMDBistas, lá eu tinha a presidência. Hoje eu me encontro em outro partido e essa pessoa está pedindo a minha cadeira, que ignorância, se lá eu ajudei e trabalhei na época eu era bonzinho, porque hoje eu não sou bom, eu só sei porque fui ameaçado, e nunca esta pessoa teve a ousadia de compreender ou acatar pedido de amigos, e portanto por lá passou muitas pessoas boas que quiseram ajudar, e hoje não se encontram mais nesta administração. O vereador Valdevino pede um à parte. Concedido pelo Vereador Tião. Vereador Valdevino: seria possível nominar essa pessoa, deve ser público, porque o processo é público e notório que essa pessoa existe e pode ser nominada, o senhor poderia nominar? Vereador Tião: nominada sobre? Vereador Valdevino: sobre a pessoa que entrou pedindo o seu mandato, companheiro do PMDB, que o senhor falou. Vereador Tião: eu considero como um grande amigo meu, na época ele nem era para vir para o PMDB, o próprio prefeito não queria que ele viesse para o PMDB, e eu fiz questão de trazer ele para o PMDB, para ser meu parceiro, meu companheiro, e na época nós dois nos elegemos, que era o Marcos Casquinha, e hoje ele estando em uma secretaria talvez não está dando conta do recado, talvez não é suficiente para aquele cargo, hoje ele está reivindicando a minha cadeira, mas eu tenho a cadeira deles, e eu sempre digo, cuidado, meu pai sempre dizia, nunca ande atrás do ceguinho, pegue na mão dele e conduza-o, porque se você for atrás do ceguinho e ele cair em um



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



penhasco, você também vai junto. Então ele que tome cuidado. E esse negócio de itinerante, chamar o povo local para reivindicar, reivindicar o que? Se não são atendidos. Hoje está aqui no nosso Balneário, tem advogado, tem isso, tem diretor, tem secretário, e ainda dizem assim: tudo que vocês precisarem nos comuniquem que nós estamos a fim de fazer. É claro, é ano político, o que não foi feito em três anos, é até capaz de fazer tudo nesse ano político, ano eleitoral, então isso é uma reivindicação que faço e clamo pelos nossos vereadores que ajudem fiscalizar. Outra coisa é sobre o vale do pedágio, eu tenho certeza quase que absoluta, que esse vale adquirido pela Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, tem gente fazendo faculdade me Curitiba e usando esses vales, e esses vales foram comprados com o dinheiro dos senhores, então eu peço para os nobres companheiros me ajudarem a fiscalizar, quero dizer e deixar bem claro que este vereadores não está aqui para brincadeira, este vereador, desenterrou os casos que estavam sendo esquecidos, mortos e enterrados, devem ser julgados, um a um, e dessa administração de malandros, mas Deus é bom, de tão bom que ele é eu digo aos senhores, para o bem da felicidade dos pontalenses, será o primeiro e último mandato desse mau administrador, e alguns puxa sacos dele, que eu falo puxa saco porque hoje não está aqui porque ele iria me ouvir, que defende ele mas amanhã ou depois talvez eu não esteja mais aqui e nem ele puxando o saco desse Prefeito, quero ver a cara dele lá fora, porque eu acho que nós devemos sim cultivar nossas boas amizades, nós devemos sim, mas nós na esperança de que um dia esse negócio de gastar ao bel prazer dinheiro do povo, pode não ter um fim, mas a impunidade sim, e quero dizer também aos senhores, quem não "tem medo não teme", eu estou aqui, falo e o que me pedirem eu provo, então eu acho que isso é um dever de nós vereadores, unidos trabalharmos juntos e juntos com o Prefeito. Agora me parece também que tem algumas ambulâncias pelo menos isso eu não tenho certeza, mas me parecem que estão meio escondidas, e me parece que a contratação da compra do maquinário parece que vai sair, claro que vai sair, é ano político, é a mesma coisa que estar usando do seu poder para contratar assessor para fazer política, e se os senhores analisarem ele sempre falava, e tenho aqui comigo isso aqui de folha do quanto ele pediu informação, e o quanto ele enchia o saco da administração do Zé, e tenho certeza que nem Zé e nem Hélio pediram nada, deixaram ele trabalhar livremente, o que ele deveria fazer: mostrar ao povo pontalense que ele é um ótimo administração, mas pelo contrário nada foi feito, cuidado este é um ano político. Seria isso, muito obrigado. Vereador Osmar: Senhor Presidente, senhores vereadores, senhores secretários, senhoras e senhores presentes, o meu respeito. Estou aqui nesta Casa me despedindo, porque sou vereador suplente do vereador Osni, e ele reassumirá no dia quatro. Assumi nesta Casa, como 4º suplente pelo PMDB,



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



fato inédito que aconteceu neste município, quero aproveitar a oportunidade para agradecer o Senhor Presidente e demais vereadores e funcionários pela acolhida nesta Casa, minha passagem aqui foi muito gratificante, tenho certeza que saberei tirar proveito da aprendizagem por tudo que passei, me despeço dizendo obrigado primeiro a Deus e depois a todos os senhores. Vereador Valdevino: Senhor Presidente, colegas vereadores, senhores e senhoras. O que me traz aqui principalmente, é para nós discutirmos novamente a necessidade que se coloque em pauta a votação da passagem de ônibus para Matinhos, quero inclusive corrigir o que está lá, senhores Vereadores de Pontal do Paraná, não são os vereadores, os vereadores votam, aqui até vou fazer um teste, eu tanto tenho certeza porque a gente conversa. Vereador Tião a favor ou contrário? Vereador Tião: olha eu até esqueci de falar na tribuna que até pediria ao Presidente que colocasse essa matéria para ser votada, porque eu sou favorável, eu estou aqui pago por vocês, e vocês decidem. Vereador Valdevino: Vereador Carago, é a favor ou contrário? Vereador Carago: sou favorável. Vereador Valdevino: Vereador Carlesso, a favor ou contrário? Vereador Carlesso: sou favorável, claro. Vereador Valdevino: Vereador Odair? Vereador Odair: com certeza a favor. Vereador Valdevino: Vereador Osmar Canova? Vereador Osmar: eu pronunciei porque nós conversamos e você iria nos representar, eu desde a primeira vez falei que assinei e sou favorável. Vereador Valdevino: Vereador Paraná? Vereador Paraná: sou favorável. Vereador Valdevino: então vejam os senhores, nós temos que tomar cuidado, que de repente, nós vereadores que estamos a favor, eu até respeitaria se alguém fosse contra, mas nos dê o direito de votar, para ele dizer porque é contra ou a favor, agora nós não temos o direito de votar, porque não é posto em pauta, então as pessoas a quem vocês devem dirigir a placa é fácil, são só dois, então, nós vamos deixar bem claro, nem tem o que discutir, eu acho que o caminho é a justiça, e o regimento interno é claro que tem o artigo que diz que quando dois terços dos vereadores assinarem, pedindo que se coloque em pauta um projeto, o Presidente é obrigado a colocar, e não colocando, aí sim o Poder Judiciário pode intervir, porque ele tem que fazer cumprir a Lei, ele não pode por conta dizer que não vai por, agora nós assinamos, e não está sendo cumprido o Regimento Interno, e nós somos a favor. Então sempre que vocês dirigirem qualquer manifestação, é fácil, não somos nós vereadores, dá impressão que todos nós somos contra, eu tenho certeza que o dia que colocarem em votação, aprovam, porque é interesse nosso, nós também temos filhos que estudam, não são só os outros, e outra coisa, aquele papo de que tem carro, quando fazemos Leis, nós não fazemos em causa própria, fazemos leis para os outros, e nós precisamos também, então gente, podem ficar tranquilos, assim que a justiça mandar colocar para votar, não esquentem a cabeça que vai ser aprovado, pois é uma coisa de interesse



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



público. Então seria isso, a nossa preocupação, e fiquem tranquilos que aqui vocês estão entre amigos, e no momento que, com certeza será via judicial, nós estaremos aqui para justificar o nosso voto e nosso subsídio que recebemos. Seria isso, muito obrigado. 1º Secretário: todos os vereadores aqui presentes já fizeram o uso da palavra Senhor Presidente. Após verificação de quorum pelo 1º secretário, deu-se início a discussão e votação dos seguintes expedientes: Pedido de Informação: Pedido de Informação sob Processo nº 104/08 de autoria do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, que diz: "Por que a falta de dentista no Posto de Saúde da Colônia Pereira?" Está em discussão. Vereador Tião pede questão de Ordem. Concedido pelo Presidente. Vereador Tião: eu gostaria que os demais companheiros analisassem bem, não só na Colônia Pereira, mas como outros postos está faltando médico, talvez seja por questão financeira, talvez seja a questão da pessoa não ser bem remunerada, que ninguém quer vir para cá. E eu peço aos nobres vereadores que me ajudem a saber porque de não ter esse médico lá na colônia Pereira. Obrigado. Vereador Valdevino: pessoal eu gostaria de complementar também, a mesma justificativa que tenho, que eu respeito o Vereador Tião, que falou que o Prefeito vai comprar maquinário, para fazer as ruas, enfim as outras ruas, as outras obras que ele está falando, porque se trata de um ano de eleição, eu acredito que agora virá uma enxurrada de pedidos porque é fácil é só pedir informação. Então eu peço aos companheiros para não aprovarem o pedido de informação, até porque é eleitoreiro. Vereador Tião: eu gostaria que todos os senhores analisassem, isto seria um pensamento e idéia do nobre vereador Valdevino, mas eu insisto, para que os vereadores se assim estão aqui defendendo o povo que aprovem. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Rejeitado o pedido de informação. 1º Secretário: por favor, senhor Presidente, isto aqui está virando a "casa da mãe Joana", não é assim, não pode se manifestar, nós vamos atendendo as reivindicações em uma coisa harmoniosa, por gentileza, não pode se manifestar. Presidente: eu gostaria que o Vereador ficasse mais atento. Em votação o Pedido de Informação sob Processo nº 105/08 de autoria do Vereador Sebastião Ribeiro da Silva, que diz: "Quanto custa o Km de rodagem com o ônibus escolar? E Solicito cópias das licitações das empresas de ônibus que concorreram ao transporte urbano do Município de Pontal do Paraná e a cópia da Empresa vencedora." Está em discussão. Vereador Tião pede questão de Ordem. Concedido pelo Presidente. Vereador Tião: volto a pedir aos companheiros aqui presentes, para fazermos jus aquilo que ganhamos e fazer jus daquilo que foi colocado na urna para estarmos aqui representando os senhores, e só assim para sabermos onde está indo o dinheiro público, dinheiro dos senhores. Eu peço novamente para que votem favorável. Vereador Valdevino: eu gostaria de comentar



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



senhor Presidente, eu volto a repetir é eleitoreiro gente, isso aqui eu também fiz quando entrei aqui quando era Presidente, até o Tião defendia, agora como que as coisas mudaram inverteram, mas é assim mesmo, a democracia é isso aí, a crônica vai ser esta, o Prefeito é para nos deixar trabalhar, vai lá e pergunta, tem licitação, vai lá e pede uma cópia da licitação, é tão simples, mas é aquela forma de obstruir os trabalhos. Portanto eu gostaria que todos os vereadores que não aprovam o pedido de informação levantem-se na hora que o Presidente anunciar. Vereador Carlesso pede um à parte. Concedido pelo Presidente. Vereador Carlesso: vereador Valdevino, eu acho que cada vereador tem por si a inteligência para ficar sentado ou levantar. Presidente: com certeza nobre Vereador, agora coisa que eu não admito é as pessoas acharem que o vereador por ser contra ou a favor, ele está errado, ele tem a opinião dele, e a opinião é o que vale. Vereador Tião pede questão de ordem. Vereador Tião: eu volto a dizer, o vereador tem opinião própria, opinião pública, e que não seja mandando, cabeceado, portanto ele tem inteligência como disse o nobre Vereador Carlesso, faça do voto a sua opinião. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Rejeitado o pedido de informação. Em votação o Pedido de Informação sob Processo nº 107/08 de autoria do Vereador Sebastião Alevino Carlesso, que diz: "Solicita cópias de vários documentos dos seguintes Processos Licitatórios (Nº 134/07; Nº 032/07; Nº 031/07; Nº 059/07; Nº 104/07; Nº 062/06; Nº 058/07; Nº 055/07; Nº 008/07; Nº 060/07; Nº 131/07; Nº 069/07; Nº 170/07; Nº 135/07.) do Poder Executivo." Está em discussão. Vereador Carlesso: discutindo o assunto senhor Presidente, além do pedido de informação, é tipo um requerimento, isso é para esclarecer a opinião pública de muitas dessas licitações, podem e muitas delas deverão, ser fraudulentas, através do Executivo, isso é mais um requerimento, então peço aos vereadores que votem a favor do pedido. Em votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Rejeitado o pedido de informação. Em 1ª discussão o Projeto de Lei Nº 35/08 de autoria do Poder Legislativo, que: "Proíbe a pintura de propaganda político-eleitoral em muros e paredes do Município." Está em discussão. Em 1ª votação. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Vereador Carlesso: discutindo a matéria senhor Presidente, novamente não dá para entender isto aqui: "Proíbe a pintura de propaganda político-eleitoral em muros e paredes do Município." Do Município tudo bem, são órgãos públicos, escolas, pronto socorro. Agora isto pode ser inconstitucional, porque o cidadão pode fazer na propriedade dele o que bem entender. Então peço vistas do processo aos senhores para analisarmos melhor isto porque tenho certeza que é inconstitucional. Vereador Valdevino: eu concordo também com o pedido de vistas



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



para analisarmos melhor, eu entendo a priori que não é inconstitucional, mas respeito e vamos analisar, até porque nós não podemos fazer da nossa propriedade o que nós queremos, hoje temos o estatuto da Cidade, uma série de leis que diz que você vai usar o interesse público acima do privado. Eu sou a favor e peço aos vereadores que votem o pedido de vistas. Presidente: Vereador é para isso existe uma democracia. Vamos votar. Em votação o pedido de vistas. Aprovado por unanimidade o pedido de Vistas. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 30/08 de autoria do Poder Legislativo, que: "Dá a atual Rua Lauro Teixeira Neto a denominação de Avenida Beira Mar e determina outras providências." Está em discussão. Vereador Tião: presidente eu gostaria de comentar novamente que na terça feira eu fui favorável a voltar a Avenida Beira Mar, porque isto trás um transtorno aos moradores. E eu acho que o vereador quando vem para esta Câmara consciente não vem para mudar nome de rua, e isso foi bem colocado, e espero que a outra a Miramar volte a seus nomes antigos. Eu voto favorável. Em votação a Redação Final. Os Vereadores que forem a favor permaneçam como estão, os que forem contra levantem-se. Aprovado. Em votação a Redação Final do Projeto de Lei Nº 31/08 de autoria do Poder Legislativo, que: "Fixa subsídios da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2009/2012, e dá providências correlatas." Está em discussão. Vereador Valdevino: Senhor Presidente, eu acho que nós temos que estudar melhor isto aí, acho que nós temos que analisar melhor, eu nem sei direito quanto ganha um Deputado Estadual, e o artigo 29 diz que uma cidade com 10.001 até 50.000 habitantes, é 30 %, porque eu acho um incoerência, de repente briga-se e aprovasse na calada da noite um orçamento de 8% no município, e depois ficam discutindo que o valor do subsídio tem que ser lá embaixo, onde vai economizar no município se economizar 8%, então não é correto, e portanto eu gostaria de pedir vistas para discutirmos no decorrer do ano que nós temos muito tempo para isso. Vereador Carlesso: discutindo o assunto Senhor Presidente. O vereador Valdevino esteve ausente na sessão anterior, até eu perdi o pedido de vistas deste processo. Então peço novamente aos vereadores para analisarmos melhor isso aí e não é coisa assim para votarmos a toque de caixa, não é para nós, será para próxima legislatura, mas mesmo assim acho que deve ser discutido com muito estudo e capricho. Vereador Valdevino: concordo com o Vereador Carlesso, nós não podemos ser tão irresponsáveis e já aconteceu em outras cidades do pessoal colocar um valor tão baixo para as outras legislaturas e também não podemos exagerar, só que gente não podemos ir na conversa de que vai faltar dinheiro na prefeitura, não é verdade, aqui briga-se para 8%, que hoje esta vindo 142.000,00 em torno disso, com os vereadores gastam 127.000,00 e o resto vai onde, porque quando é procurado para atender alguém, são os



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

Estado do Paraná



vereadores que são chamados, então é isso que temos que analisar melhor, não podemos ser irresponsáveis com o pessoal do próximo mandato, então mantenho meu pedido de vistas. Vereador Carlesso: gostei da pergunta, onde vai o restante? Em votação ao pedido de Vistas. Aprovado por unanimidade o pedido de vistas. Vereador Odair: gostaria de deixar claro mais uma vez que todos os vereadores que estão aqui, são favoráveis a reivindicação do povo de Pontal, e espero que na próxima sessão o presidente coloque em votação, porque é necessário, não para nós, para todo o povo de Pontal. Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 8 de abril, às 19 horas do corrente ano. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Odair Serafim do Nascimento

Presidente Interino

REQUERIMENTO N.º 01 /2008

ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ Câmara Municipal	
PROCESSO Nº	182 - 2008
Assunto:	Requerimento
Assessorado:	Vereadores
Local:	
Pontal do Paraná, 25/04/2008 - 14:37:11	

Os vereadores abaixo subscrito, vem por meio deste requerimento, solicitar, nos termos do art. 93, III e 103 do Regimento Interno, a retirada de pauta do projeto de Lei n.º 31/2008 - Sumula: "Fixa os subsídios da mesa diretora e dos vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a legislatura de 2009/2012, e dá providências correlatas" -, tendo como justificativa, que o projeto torna desigual o aumento dos vereadores, beneficiando uns em detrimento dos demais.

Pontal do Paraná, 25 de Abril de 2008,


Alexandre Guimarães Pereira
Vereadores


Márcio Luiz Gonçalves
Vereador

CÓPIA

ESTADO DO PARANÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ	
Câmara Municipal	
PROCESSO Nº	46 - 2008
Assunto:	
Projeto de Lei	
Assessor:	
A mesa executiva	
Data:	
4/8/2008 - Avenida Deputado Walter Basso - Ponta do Paraná	
Pontal do Paraná, 18020000 - 18.1000	

PROJETO DE LEI Nº 31/2008

"Fixa os subsídios da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná para a Legislatura 2009/2012, e dá providências correlatas".

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte

Projeto de Lei

Art. 1º Ficam fixados os subsídios mensais da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2009, para a legislatura 2009/2012, nos seguintes valores:

I – Subsídios do Presidente da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, em parcela única mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

II – Subsídios do Vice-Presidente, do 1º Secretário e do 2º Secretário, em parcela única mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

III – Subsídios dos Vereadores, em parcela única mensal de R\$ 3.715,00 (três mil, setecentos e quinze reais).

Parágrafo único. Os subsídios fixados por esta Lei, serão atualizados nos meses de janeiro de 2010, 2011 e 2012, com base na variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a título de revisão de caráter geral anual, devendo ser procedida mediante edição de Lei específica de iniciativa do Poder Legislativo, onde contenha a indicação dos meses, inicial e final, a que se refere a recomposição.

Art. 2º A ausência injustificada do Vereador às sessões ordinárias implicará no desconto da importância correspondente a 1/4 (um quarto) do subsídio fixado no art. 1º, desta Lei, por Sessão.

Parágrafo único. O desconto de que trata o "caput" deste artigo, não será efetivado nos seguintes casos:

I – Não realização da Sessão por ausência de matéria a ser votada; e

II – Não realização da Sessão por falta de quórum.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignado ao Poder Legislativo, suplementadas se necessário através de créditos adicionais suplementares ou especiais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2009.

Sala das Sessões , 15 de fevereiro de 2008.

Alexandre Guimarães Pereira
Presidente

Márcio Luiz Gonçalves Kammers
1º Secretário



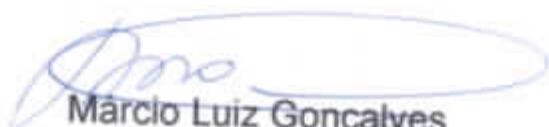
Sebastião Alevino Carlesso
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa corrigir os defasados soldos dos vereadores, que já se encontram há anos congelado, utilizando-se apenas a atualização monetária do período.

E de conhecimento público que as despesas e responsabilidades dos edis, devem ser compensadas a fim de que possam, com maior afinco, dedicarem-se aos interesses do povo pontalense.

Pontal do Paraná, 18 de março de 2008.



Márcio Luiz Gonçalves
Vereador